

LEI Nº 11.885, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Denomina Rua Ricardo Seibel de Freitas Lima o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Arena do Grêmio –, localizado no Bairro Humaitá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ricardo Seibel de Freitas Lima o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Arena do Grêmio –, localizado no Bairro Humaitá, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Gremista ilustre e advogado emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2015.

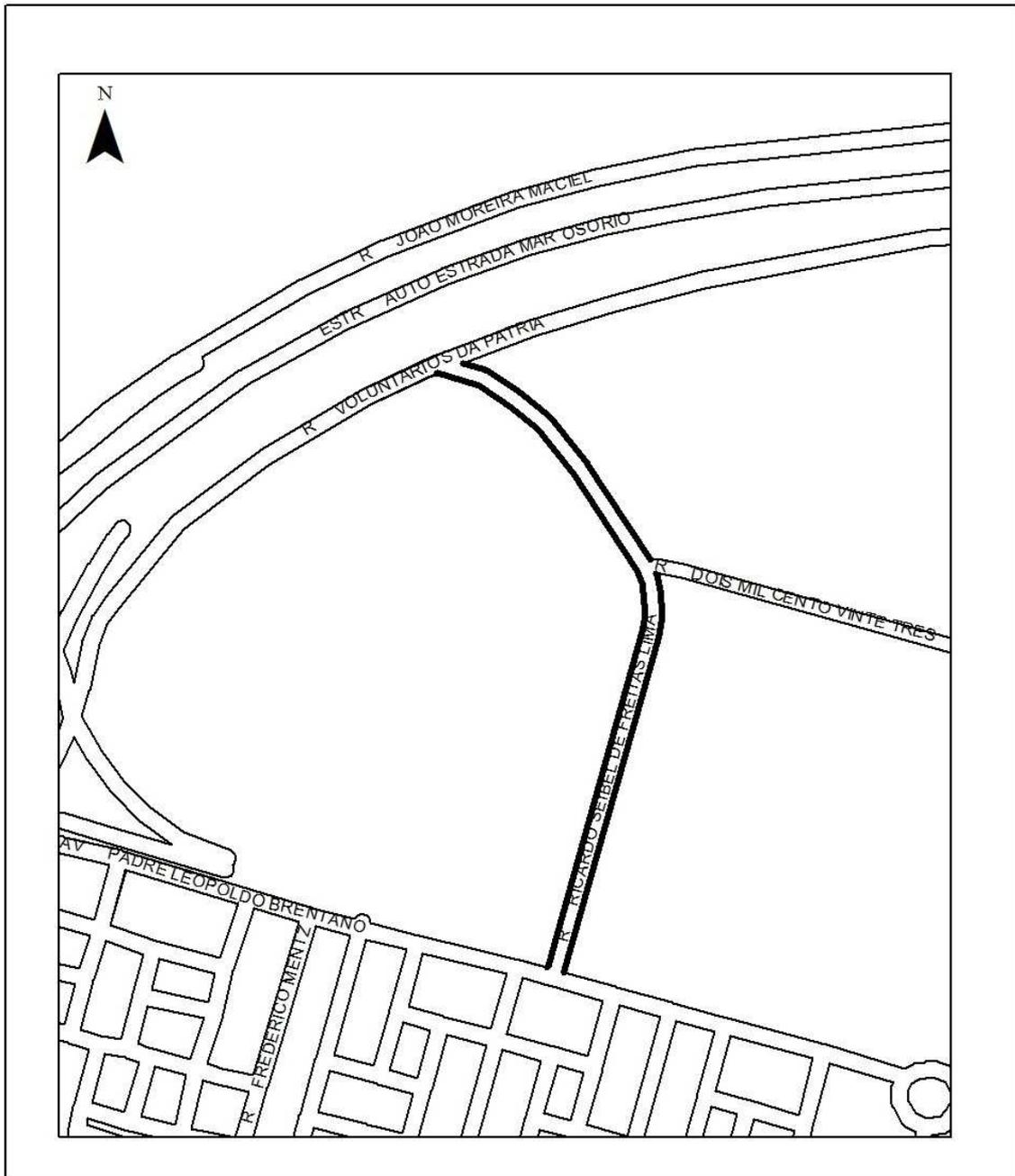
Mauro Pinheiro,
Prefeito, em exercício.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão

CROQUI



PREFEITO MUNICIPAL: Mauro Pinheiro, em exercício.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: Valter Nagelstein

Esta planta é parte integrante da Lei : 11.885

Processo: 15.0.000005654-2

Data: 22.07.2015